CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

11

Lei nº 679

Autoriza pagamento
crédito especial. O povo de P
presentantes decreta e eu pr
go a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o poder execut
autorizado a dispender a importância de
3.499,20 (Três mil quatro sentos e onze cruzeiros e
centavos) para pagamento de material adqui
à prazo, na casa Paulo Vitela, para os s
ços de ruas, conforme notas fornecidas. A
Fica aberto o crédito especial de CR$ 3.499,20, (T
mil quatrocentos e onze cruzeiros e vinte senta
para ocorrer as despesas decorrentes deste Lei
3. Revogadas as disposições em contrário, en
rá esta Lei em vigor na data de sua publicação
racatu, 3 de novembro de 1962.
Presidente da Câmara: Ruiz da Rocha
Secretário:

11